

DECRETO Nº 15.596, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.285.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
|------------------------|--|--------------|--|
| 40.10 | Secretaria Geral | | |
| 40.10-123610002.2028 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 40.10-319113 | Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentárias | 1.285.000,00 | |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

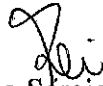
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
|------------------------|---|--------------|--|
| 40.10 | Secretaria Geral | | |
| 40.10-123610002.2028 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 40.10-319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.285.000,00 | |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de outubro de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

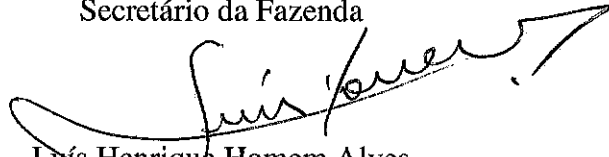
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa